



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 223/2026**

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos complementares sobre a contratação de empresa de perícia documental e comunica outras demandas elencadas no Ofício Vereador nº 772/2026.

São Roque, 14 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CPI,

Primeiramente, em atenção ao Ofício Vereador nº 772/2026, protocolado nesta Casa Legislativa em 07 de maio de 2026, especialmente quanto ao item “c”, referente à solicitação de contratação de empresa especializada em perícia documental para auxiliar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Banco Master, cumpre-nos informar que, para a adoção das providências administrativas necessárias à eventual contratação, faz-se imprescindível o detalhamento técnico do objeto pretendido.

Nesse sentido, visando possibilitar a adequada definição do objeto contratual, a estimativa de custos, a verificação orçamentária e a adoção do procedimento administrativo compatível com a legislação vigente, solicitamos a esta Comissão que informe, com a maior precisão possível, os seguintes elementos:

1. Quais documentos, arquivos físicos e/ou digitais serão especificamente objeto da análise pericial;
2. A estimativa aproximada da quantidade de documentos e arquivos a serem analisados;
3. O formato predominante dos documentos (físicos, digitalizados, PDFs, arquivos editáveis, sistemas eletrônicos, e-mails, mídias externas, etc.); e
4. Especificar prazo e o tipo de auxílio técnico esperado da empresa especializada.

Os esclarecimentos acima são necessários para que esta Presidência possa encaminhar o tema aos setores competentes da Câmara Municipal, inclusive para análise jurídica, financeira e orçamentária, garantindo que eventual contratação observe os princípios da legalidade, economicidade, motivação e interesse público.

No ensejo, também comunico que as demais demandas apresentadas no Ofício Vereador nº 772/2026 foram concluídas, conforme melhor detalho abaixo:

1. Convocação do Sr. Diretor Presidente da SR Prev, Bruno César Octavio Caparelli (solicitação do item “a”): realizada por meio do Ofício Presidente nº 215/2026, em 07 de maio de 2026;

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

2. Comunicação do Ministério Público Estadual sobre o início dos trabalhos da CPI, colocando-nos à disposição para a troca de informações almejando a elucidação do caso investigado (solicitação do item “b”): realizada por meio do Ofício Presidente nº 217/2026, em 07 de maio de 2026; e
3. Requisitar o envio dos seguintes documentos pela SR Prev, no prazo de 07 dias úteis (solicitação do item “d”): realizada por meio do Ofício Presidente nº 216/2026, em 07 de maio de 2026.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Ao

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Banco Master**  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque